

Banco de Portugal

Carta-Circular nº 21/2008/DSB, de 27-02-2008

ASSUNTO: Sucursais de Instituições de Crédito com sede em outro Estado Membro da União Europeia

O Banco de Portugal, em convergência com o exigido actualmente para as instituições de crédito e sociedades financeiras, aprovou uma alteração ao Aviso nº 12/91, que consagra a publicidade dos documentos contabilísticos das sucursais de instituições de crédito com sede na União Europeia através do sítio na Internet do Banco de Portugal. A referida alteração ao Aviso nº 12/91 foi já remetida para publicação em Diário da República.

Nestas circunstâncias, informamos V. Exas. de que deixou de ser aplicável o entendimento constante da Carta-Circular nº 65/2007/DSB, de 2 de Agosto de 2007.

Enviada a:
Bancos.